



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

EXTRATO

Edital Nº 001/2019/CMDCA/ORLEANS

Extrato do Edital de abertura para registro das candidaturas as vagas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Orleans – SC.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Orleans**, inscrito no **CNPJ 26569866/000-01**, e a **Comissão Especial da Eleição – C.E.E**, nomeada pelo **Decreto Nº 4.559 de 02 de abril de 2019**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **art. 132 e 139 da Lei Federal N. 8.069/1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente), na **Resolução Conanda Nº 170/2014** e na **Lei Municipal Nº 2870/2019**, abre as inscrições para o registro das candidaturas as vagas dos **Membros do Conselho Tutelar** para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Orleans.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

1.1 Ficam abertas **05 (cinco) vagas** para a função pública de **Membro do Conselho Tutelar do Município de Orleans**, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de **10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024**, em conformidade com o art. 139, §2º, da **Lei Federal n. 8.069/1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a **Lei Municipal Nº 2870/2019**.

1.2 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Orleans, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos mínimos
Membro do Conselho Tutelar	05 + Suplentes	40H. Retificado de acordo com a publicação do Edital de Retificação 001.	R\$ 2.673,71	Idade superior a 21 (vinte e um) anos; residir no Município de Orleans, pelo menos, 02 (dois) anos; possuir Carteira de Habilitação B; possuir Diploma de Conclusão de Curso Superior nas áreas a seguir: Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia, Sociologia ou Direito;

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Orleans ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal Nº 2870 de 26 de março de 2019.

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

ETAPA - 1 Inscrição para registro das candidaturas;

ETAPA- 2 Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;

ETAPA - 3 Apresentações dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;

ETAPA - 4 Sufrágios universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Orleans, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

3 DAS NORMAS PARA O REGISTRO DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA

3.1 As inscrições poderão ser realizadas das **00h00min do dia 22 de abril de 2019 até às 23h59min do dia 24 de maio de 2019** pelo site concursos.unibave.net e www.orleans.sc.gov.br cujo período poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional – o que poderá ser feito com prévio aviso, por retificação do Edital disponibilizada no site concursos.unibave.net e www.orleans.sc.gov.br.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Demais informações podem ser obtidas por meio do **Edital Completo**, disponível no endereço eletrônico concursos.unibave.net e ou www.orleans.sc.gov.br.

ORLEANS/SC, em 08 de abril de 2019.

**ANNYE MAYARA BITTENCOURT BAGIO
CPF: 065.545.379-29
Presidente do CMDCA**